

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kebler Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº46/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO-QUILÔMETRO, ANO/MODELO

2024/2024, RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024 QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

R\$ 797.760,00 Setecentos e Noventa e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 19/09/2024.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 03/09/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA 08/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala do Secretário Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. A Presidente Luciane Carla Wunsch iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Vacinação:** Ana Carolina Bantle iniciou a reunião informando sobre a situação das vacinas nas Unidades de Saúde. Atualmente, há falta da vacina contra varicela devido à escassez de matéria-prima para sua produção. Além disso, a vacina contra meningite também está em falta, mas foi identificado um fornecedor alternativo que pode atender parcialmente à demanda existente. A enfermeira Ana Carolina Bantle também relatou que, ao longo do mês, foi realizada uma campanha nas escolas para verificar as carteirinhas de vacinação das crianças. Esta iniciativa teve uma adesão positiva por parte dos pais e responsáveis, resultando na verificação de mais de 1.000 carteirinhas de vacinação em todas as escolas visitadas pela equipe de vacinação. Nas carteirinhas onde foram identificadas vacinas faltantes, foi deixado um aviso aos pais. Muitos estão agora buscando as Unidades Básicas de Saúde para completar as vacinas pendentes. **1.2. Dengue:** em continuidade da reunião, a participante Jaqueline Luana Horst Fritzen informou que, em julho, encerrou-se o ciclo epidemiológico da dengue. No entanto, desde o início do novo ciclo, já foram confirmados 8 casos de dengue e 1 caso de chikungunya. A presidente do conselho, Luciane, destacou a gravidade da situação, mencionando que foi registrado um óbito devido à dengue em Capanema. A conselheira Jaqueline enfatizou que a equipe está realizando vistorias direcionadas à eliminação de criadouros do mosquito, mas observou que a falta de conscientização da população continua sendo um desafio significativo, o que dificulta o combate efetivo à dengue nas residências. **1.3. Agosto dourado - Incentivo ao Alimento Materno:** A Conselheira Ana Cristina Budel, informou que a Enfermeira Sheila Aparecida Soares Schmitt do Centro Materno, do Centro Materno, realizou uma ação de reforço sobre a importância do aleitamento materno para as mães que frequentam o centro. O objetivo foi promover uma melhor qualidade de saúde para as crianças pequenas, reforçando os benefícios do aleitamento para o desenvolvimento saudável dos bebês. **1.4. Hospital Sudoeste e Plantão:** A conselheira Ana Cristina Budel relatou que, ao realizar ligações para pacientes atendidos pelo Hospital Sudoeste a fim de avaliar a qualidade dos serviços prestados, foram recebidas rec-

lamentações principalmente relacionadas à demora no atendimento. No entanto, não houve queixas quanto à qualidade do atendimento fornecido pela equipe. Ana Cristina também destacou que, ao longo do mês, foi efetuado o pagamento retroativo do contrato de prestação de serviços do hospital com a Prefeitura. A presidente Luciane aproveitou para discutir a questão dos internamentos, ressaltando que os médicos são responsáveis pela avaliação dos pacientes e pela decisão sobre a necessidade de internação. **1.5. Contratação pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Concurso Público:** A conselheira Ana Cristina Budel informou que houve convocação de funcionários através do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para serviços gerais, resultando na substituição de um funcionário com base na pontuação obtida. Além disso, foi convocado um médico de 20 horas semanais pelo Concurso Público, com o objetivo de suprir a demanda nas Unidades de Saúde. **1.6. Compra de Medicamentos:** O Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, relatou que a farmácia estava enfrentando falta de alguns medicamentos. Após investigação, descobriu-se que o problema se devia à ausência de um organograma de compras, uma vez que o atual responsável está substituindo a farmacêutica anterior, que está de licença maternidade. O novo farmacêutico já providenciou a compra dos medicamentos em falta, que deverão chegar até o final do mês para repor o estoque. **1.7. Organização dos Atendimentos nas Unidades de Saúde para a Feira do Melado:** A conselheira Ana Cristina Budel informou que, durante os eventos da Feira do Melado, os atendimentos serão realizados no Centro Materno localizado no Bairro Santa Cruz. Em horário normal de atendimento 07:30 as 11:30 – 13:00 as 17:00 após esse período terá uma tenda dentro do parque para atender a população das 17h até a finalização do Show. Os profissionais escalados serão aqueles que já recebem TIDE e caso necessário demandar de mais funcionários será pago horas extras ou disponibilizado folga. **2.0. Discussão:** **2.1. Plano de Trabalho produzido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema-APAE, com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº3388506, para mostrar repasse de auxílios financeiros previsto pelo Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, no valor de R\$ 15.785,20 (quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), bem como da Portaria GMS/MS Nº 96, de fevereiro de 2023, que prevê o valor de R\$ 26.906,33 (vinte e seis mil novecentos e seis reais e trinta e três centavos):** Marisa Pontin, mencionou que esta pauta já havia sido discutida e aprovada pelo conselho, no entanto, a procuradoria da prefeitura, solicitou que alterasse uma parte do Plano, se fazendo necessário, está nova discussão para posterior aprovação. **2.2. Projeto Fonoaudiológico:** Oficina das Trocas A conselheira Ana Cristina Budel trouxe para discussão a solicitação da atual fonoaudióloga da Secretaria de Saúde para aumento de sua carga horária de trabalho de 16 para 20 horas semanais. Além disso, informou que a fonoaudióloga, em colaboração com a Secretária, está desenvolvendo um projeto intitulado "PROJETO FONOAUDIOLÓGICO: OFICINA DAS TROCAS". O objetivo deste projeto é reduzir o número de pacientes na fila de espera para atendimento fonoaudiológico, especialmente para aqueles que podem receber alta rapidamente, permitindo assim que o serviço seja disponibilizado a outros pacientes de forma mais eficiente. **2.3. Plano de Aplicação Financeira 2024 – ProVigia-PR:** A conselheira Luciane informa que foi desenvolvido o Plano de Aplicação do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, ProVigia-PR, que é um programa com vistas a fortalecer e aprimorar o desenvolvimento integrado e indissociável das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde nos municípios do Estado do Paraná, no qual foi recebido recurso para serem investidos na melhoria dos serviços prestados, o recurso atual recebido no valor de R\$ 31.5170,00, sendo assim, apresenta o plano para os conselheiros para posterior aprovação do conselho. **2.4. Disponibilização de medicamento, antibiótico, nas Unidades Básicas do Interior:** O Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, mencionou que o Conselho já aprovou a medida de disponibilizar antibióticos em todas as unidades de saúde, especialmente

nas localizadas em áreas mais vulneráveis e distantes da cidade. Essa decisão visa facilitar o acesso aos medicamentos e garantir que os pacientes recebam o tratamento necessário de forma oportuna, sem a dificuldade de deslocamento até a cidade. O Secretário destacou a necessidade de contratar mais dois farmacêuticos: um para atuar nas unidades da zona rural e outro para as da zona urbana. A presença desses profissionais é crucial para assegurar que os medicamentos estejam sempre disponíveis e para evitar penalidades, além de atender adequadamente à demanda, inclusive nas unidades mais distantes, e atendendo a demanda desses medicamentos até em unidades mais distantes da cidade. **3.0. Deliberação: 3.1. Plano de Trabalho produzido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema-APAE, com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº3388506, para mostrar repasse de auxílios financeiros previsto pelo Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, no valor de R\$ 15.785,20 (quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), bem como da Portaria GMS/MS Nº 96, de fevereiro de 2023, que prevê o valor de R\$ 26.906,33 (vinte e seis mil novecentos e seis reais e trinta e três centavos):** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.2. Projeto Fonoaudiológico:** Oficina das Trocas: Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.3. Plano de Aplicação Financeira 2024 – ProVigia-PR:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.4. Disponibilização de medicamento, antibiótico, nas Unidades Básicas do Interior:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.5. Aquisição de veículos automotores, fabricação nacional, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2024, resolução SESA nº 516/2024 que habilitam os municípios aos programas estratégicos da secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde pela conselheira Marisa Pontin, a qual ressalta que é um recurso de R\$ 700.000,00 para a aquisição de um ônibus e R\$ 100.000,00 para adquirir um veículo utilitário, esta pauta foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.6. Aquisição de equipamentos destinados ao uso das unidades de saúde bucal e atenção primária à saúde do município de Capanema/PR, em atendimento ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, resolução SESA/PR nº 860/2022, na modalidade fundo a fundo estadual, com adoção pelo sistema registro de preços. Saldo remanescente do pregão 52/2023:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde pela conselheira Marisa Pontin, que explica sobre a utilização deste recurso de R\$ 350.000,00 nas Unidades de Saúde, no entanto devido a desistência de algumas empresas, ainda sobrou R\$ 97.000,00 que deverá ser feito outro plano de trabalho para destinar este valor de forma total em investimento para a saúde, sendo assim, foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.7. Dispensa deserta para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota de veículos da secretaria de saúde do município de Capanema com adoção de sistema de registro de preço:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.8. Contratação de serviços de dosimetria pessoal (dosímetro de tórax):** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **4.0. Informes gerais:** A presidente informa que irá chegar nas farmácias o medicamento Losartana. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Delminda Wons, Marisa Pontin, Ana Carolina de Souza Bantle, Raquel da Rosa Delinger, Jaqueline Luana Horst Fritzen, Luciane Carla Wunsch, Jéssica Taina Rech, Antonio Valmir Viana, Ana Lucatelli, Sandro Carlos Lazarini, Ana Cristina Budel, Gian

dos Reis.

RESOLUÇÃO Nº 10 de 29 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde. Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde; Considerando a necessidade de regulamentação e formalização dos auxílios financeiros destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema (APAE), com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n.º 3388506;

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pela referida Associação, que justifica a aplicação dos recursos financeiros de acordo com as normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho produzido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema-APAE, com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob n.º 3388506, para mostrar repasse de auxílios financeiros previsto pelo Decreto n.º 12.888 de 22/12/2022, no valor de R\$ 15.785,20 (quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), bem como da Portaria GMS/MS N.º 96, de fevereiro de 2023, que prevê o valor de R\$ 26.906,33 (vinte e seis mil novecentos e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de setembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 11 de 29 de agosto de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde. Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência

à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde;

Considerando a importância de promover o desenvolvimento comunicativo e a integração social de indivíduos que enfrentam desafios na comunicação, e tendo em vista o crescente reconhecimento da necessidade de estratégias e abordagens no campo da fonoaudiologia;

Considerando que o projeto "Oficina das Trocas" tem como principal objetivo reduzir o número de pacientes na fila de espera para atendimento fonoaudiológico, com ênfase naqueles que podem receber alta rapidamente, possibilitando assim uma alocação mais eficiente dos serviços e a melhor distribuição dos recursos disponíveis;

Considerando que a implementação deste projeto promoverá um fluxo mais ágil e eficaz no atendimento, beneficiando diretamente a capacidade de atendimento a novos pacientes e melhorando a qualidade do serviço oferecido;

Considerando que o Plano de Aplicação Financeira 2024 para o "ProVigia-PR" foi elaborado com base em uma análise detalhada das necessidades e prioridades, buscando otimizar o uso dos recursos disponíveis e assegurar o cumprimento das metas estabelecidas;

Considerando que a decisão de disponibilizar antibióticos em todas as Unidades Básicas de Saúde, especialmente nas localizadas em áreas mais vulneráveis e distantes da cidade, visa facilitar o acesso dos pacientes aos medicamentos e garantir que recebam o tratamento necessário de forma oportuna, sem enfrentar a dificuldade de deslocamento até a cidade;

Considerando a necessidade de fortalecer a infraestrutura das unidades de saúde bucal e atenção primária à saúde do município de Capanema/PR, a fim de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população;

Considerando que a aquisição de equipamentos é uma medida essencial para atender ao incentivo financeiro de investimento destinado à compra de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme estabelecido pela resolução SESA/PR n.º 860/2022;

Considerando a necessidade de atualizar e expandir a frota de veículos do município para melhorar o transporte e a logística dos serviços de saúde;

Considerando que a aquisição de veículos automotores de fabricação nacional, ano/modelo 2024/2024, está em conformidade com a resolução SESA n.º 516/2024, que estabelece as diretrizes para a compra de veículos destinados a atender às necessidades das unidades de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Fonoaudiológico: Oficina das Trocas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira 2024 – ProVigia-PR.

Art. 3º Aprovar a disponibilização de medicamentos e antibióticos nas Unidades Básicas do Interior.

Art. 4º Aprovar a aquisição de veículos automotores, de fabricação nacional, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2024, conforme a resolução SESA n.º 516/2024. A proposta inclui R\$ 700.000,00 para a aquisição de um ônibus e R\$ 100.000,00 para a aquisição de um veículo utilitário.

Art. 5º Aprovar a aquisição de equipamentos destinados ao uso das unidades de saúde bucal e atenção primária à saúde do município de Capanema/PR, em atendimento ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme a resolução SESA/PR n.º 860/2022, na modalidade fundo a fundo estadual, com adoção pelo sistema de registro de preços. O saldo remanescente do pregão 52/2023 é de R\$ 97.000,00.



Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de setembro de 2024.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br